



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº479 DE 23 DE JUNHO DE 1.980.-

"Revoga autorizações de desmembramentos constantes dos Processos nºs1/78, 2/78 e 3/78."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo - etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 57 I "h", da Lei Orgânica dos Municípios e,

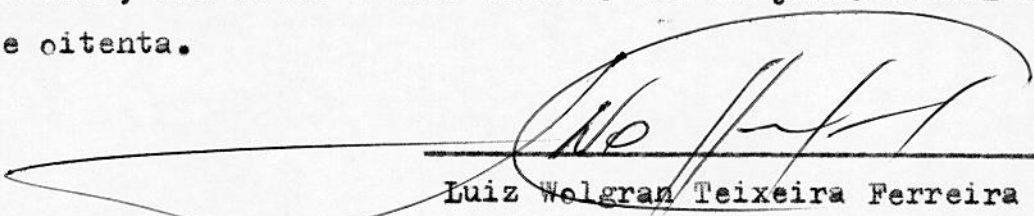
Considerando que as autorizações de / desmembramentos concedidas ao Sr. Indalecio Sanches Cavine e Outros para áreas de terras situadas na Vila Nossa Senhora Aparecida, / constantes dos Processos 01/78 com 7.147,35m², Processo nº02/78 - com 6.747,70m² e Processo nº03/78 com 6.398,75m², foram consideradas irregulares,

D E C R E T A:

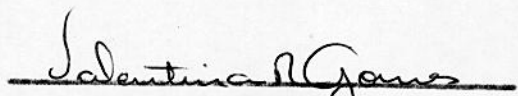
Artigo 1º - Ficam revogadas as autorizações de desmembramentos constantes dos Processos 01/78, 02/78 e 03/78, que beneficiaram o Senhor Indalecio Sanches Cavine e Outros.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e tres dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária